



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

### AUTÓGRAFO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

*"Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito Legislativo".*

Autor: Ernesto Marques Lare.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

“O Vereador Ernesto Marques Lare, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea “e” do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir”.

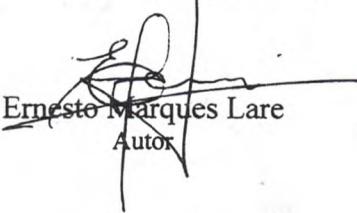
Art. 1º - Outorga a “Medalha de Mérito Legislativo” ao Sr. PABLO BORDALLO DE SOUZA.

Parágrafo Único – A entrega da aludida Medalha, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 52.º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2015, às 19:30 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no Vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 25 de agosto de 2015.

  
Ernesto Marques Lare  
Autor

#### JUSTIFICATIVA

**APROVADO**  
Em Votação Única  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

Em 10/09/15

Justifica-se o presente Projeto de Decreto em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Protocolo nº 6304 de 25/08/15  
Livro nº 01 Flº. 741/15  
ASS. Ernesto Marques Lare